

= DECRETO Nº 368 =

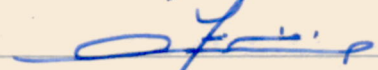
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal, de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

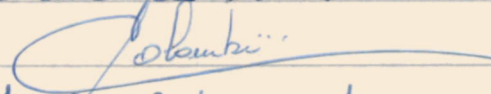
Art. 1º - Ficam acrescidos ao tempo de serviço do funcionário JAIR JANNUZZELLI, onze (11) meses e vinte (20) dias, comprovados pela certidão fornecida pelo Regimento Itororó - (5º R.I.) - "MINISTÉRIO DA GUERRA", para os efeitos da Lei nº 573, de -- 15-12-1966, conforme pedido feito e que foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 849, de --- 18-5-1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 19 de maio de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto.